



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – MARIA EDUARDA ALVES**  
**DE VASCONCELOS**

**REQUERIMENTO Nº 058/2023**

A Vereadora **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**, que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, o Senhor **ALESSANDRO CARVALHO**, extensivo a excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, a Senhora **RAQUEL LYRA**, com o objetivo que os mesmos possam viabilizar o restabelecimento do funcionamento pleno da delegacia de Orocó, haja vista a urgente necessidade, diante dos últimos episódios de violência que aconteceram nas imediações do município.

**- JUSTIFICATIVA -**

A segurança da população deve ser prioridade no município, ao mesmo tempo que deve ser uma prestação estatal, cabendo ao estado a garantia de maior efetividade dos serviços prestados nessa área. Por esse motivo, e pelo crescente índice de violência no nosso município, pedimos a Vossas Excelências que atendam nosso pedido. Desde já agradecemos!

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 09 dias do mês outubro do ano de 2023.

**MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 / 10 / 2023